



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Procedimento nº 7.385/ 2022
Dispensa de Licitação nº 001/2022

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de fornecimento de Combustível celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Pavão e a empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, na

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. JOÃO TRANCOSO**, residente e domiciliado neste Município, neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na Rua Rodovia Jaime Neri da Silva, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.475.147/0002-05, representada neste ato pelo senhor (a) **EUCINEY FERRARI**, portador do RG nº 2.179.372 – SSP/ES, inscrito no CPF nº 872.687.957-34, residente e domiciliado na Rua Piumá, 84, Bairro Beira Rio, Nova Venécia - ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, na forma das Cláusulas que seguem:

Considerando, o Ofício datado do dia 15/03/2022, da Empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da gasolina de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) para R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), com base na nota nº 1185576 de 11/02/2022 e nota nº 001195383 de 15/03/2022, apresentadas pela empresa;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 003/2022, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, as previsões contratuais na Cláusula 4ª do Contrato nº 003/2022 que permitem o reajuste no preço do combustível.

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 003/2022**, com fulcro na Cláusula 4ª e Lei 8.666/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma e desta Dispensa de Licitação, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 – Conforme o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 003/2022, tem por objeto o reajuste no preço da gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário por litro de gasolina comum a R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos).

4.2 - O valor deste contrato (Lote Único – 2.000 Litros) será de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).

4.3 – O valor que o termo aditivo gerou a este contrato foi de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), referente ao saldo ainda não consumido.

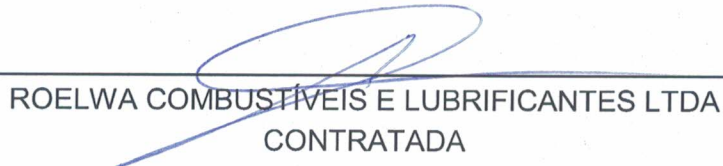
CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 003/2022, Processo nº 7.385/ 2022 da Dispensa de Licitação nº 001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 003/2022.

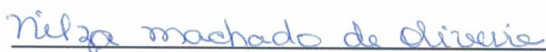
E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vila Pavão/ES, 06 de abril de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
CONTRATANTE


ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

RG n.º: 1290.073-ES



Nome:

RG n.º 2338916-ES